

PORTARIA Nº 94, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2016.00.000018204-7, resolve:

conceder aposentadoria a SANDRA MARIA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com os artigos 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, os artigos 12, 13 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

MAURICIO CALDAS DE MELO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 30, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear TOMAS IMBROISI MARTINS, matrícula S067819, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete da Ministra Isabel Gallotti, na vaga decorrente da sua própria exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 48, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I e II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Felix Fischer:

I - Exonerar, a pedido, de cargo em comissão:

JOÃO GALVEZ ROLLEMBERG, matrícula S062914, Assessor de Ministro, código CJ-3;

CLARICE LAVOCAT GALVÃO DE ALMEIDA, matrícula S034635, Assessora A, código CJ-2.

II - Dispensar de função de confiança:

ERICH OLIVEIRA ROCHA, matrícula S059239, Assistente V, código FC-5;

SILVIO DE JESUS OLIVEIRA COSTA, matrícula S052617, Assistente IV, código FC-4;

CLAÚDIA CAMARGO PEZ, matrícula S069331, Assistente II, código FC-2.

III - Nomear para cargo em comissão:

CLARICE LAVOCAT GALVÃO DE ALMEIDA, matrícula S034635, Assessora de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da exoneração de João Galvez Rollemberg;

ERICH OLIVEIRA ROCHA, matrícula S059239, Assessor A, código CJ-2, na vaga decorrente da exoneração de Clarice Lavocat Galvão de Almeida.

IV - Designar para função de confiança:

SILVIO DE JESUS OLIVEIRA COSTA, matrícula S052617, Assistente V, código FC-5, na vaga decorrente da dispensa de Erich Oliveira Rocha;

CLAÚDIA CAMARGO PEZ, matrícula S069331, Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Silvio de Jesus Oliveira Costa.

Art. 2º Designar JOÃO GALVEZ ROLLEMBERG, matrícula S062914, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Antonio Saldanha Palheiro, na vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Casimiro Reis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min.LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 49, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Raul Araújo:

I - Exonerar PRISCILLA VIANA SOUZA COSTA, matrícula S064313, do cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2;

II - Dispensar ADRIANA NETTO PINTO DE CASTRO, matrícula S062817, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4;

III - Nomear para cargo em comissão:

PRISCILLA VIANA SOUZA COSTA, matrícula S064313, Assessora de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da exoneração de Éric do Amaral Almeida Madruga;

ADRIANA NETTO PINTO DE CASTRO, matrícula S062817, Assessora A, código CJ-2, na vaga decorrente da exoneração de Priscilla Viana Souza Costa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min.LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 50, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 29170/2016, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Hilda Ferreira da Cunha Sobrinha, matrícula S013417, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e dos arts. 15, III, e 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 51, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 1387/2017, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Robson Ferreira Rosa, matrícula S010051, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e dos arts. 15, III, e 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 52, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 6.360/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 10 de fevereiro de 2018, a cessão do servidor FRANCISCO DE ASSIS DA LUZ RIBEIRO, matrícula S044118, para continuar exercendo função de confiança, código FC-5, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 53, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 2.082/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 17 de fevereiro de 2018, a cessão do servidor THIAGO LEAL DE OLIVEIRA, matrícula S055055, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor, nível CJ-3, no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

SECRETARIA**PORTARIA Nº 53, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANNA FLÁVIA COUTINHO DE BARCELOS NAVES, matrícula S038657, para substituir o Chefe da Seção de Assistência Fisioterapêutica, código FC-6, da Coordenadoria de Assistência Médica, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de MARIA AMELIA BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula S031342, objeto da Portaria STJ/GDG n. 19 de 23 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.443/2016-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SILVIA FERRAZ DOS SANTOS, código 9409, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.787/2016-4, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ANTONIA DA COSTA ALMEIDA, código 12594, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 44, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Exonerar REJANE TEREZINHA ESCARRONE CORREA, código 57451, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Ex.ma S.ra Ministra Maria Helena Mallmann, Nível CJ-3.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 45, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.951/2016-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor LUIZ ANTONIO DE FARIAS, código 5956, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 46, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.017/2017-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora EVANIR RITA DE BARROS, código 13321, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nos 20/1998 e 41/2003; e no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 50, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.890/2016-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA NILTA FONSECA, código 11345, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo